

## INDICAÇÃO Nº 04/2023

**AUTOR:** VEREADOR VALDECIR SCHENATTO  
APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MARÇO  
DE 2023

O Vereador **VALDECIR SCHENATTO**, abaixo firmada, integrante da bancada do Partido Democrático Trabalhistas – PDT, requer à Vossa Excelência que, uma vez lida a presente Indicação no expediente, perante o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Ibiaçá a seguinte indicação:

Indico, que seja analisado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a possibilidade de ser instalada placa de sinalização na ponte sobre o Rio Pulador, localizada na estrada que dá acesso a comunidade do Rio Telha, interior do Município de Ibiaçá/RS

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pelo fato de que, a ponte acima descrita possui largura menor que a estrada, situação essa que coloca em perigo quem trafega pelo local, essa situação se intensifica ainda mais no período noturno, em dias chuvosos e de neblina quando a visibilidade fica reduzida.

Importante salientar que o trecho é bastante movimentado, com circulação não apenas de quem reside nas comunidades dos arredores, mas também por pessoas que passam pelo local e que muitas vezes desconhecem a situação aqui exposta, fato esse que também expõe as mesmas ao perigo.

A instalação de placas no local, indicando a existência da ponte e o estreitamento da área de passagem, irá garantir segurança aos motoristas que fazem uso da mesma e certamente evitará que incidentes aconteçam no local.

Sendo o que se fazia para o momento e na certeza de poder contar com a indispensável sensibilidade e compreensão desta Chefia Executiva, despeço-me subscrevendo.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE IBIAÇÁ – RS.**

Ibiaçá/RS, 27 de março de 2023.

---

**VALDECIR SCHENATTO**  
VEREADOR